

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA (13ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO (2º) ANO DA VIGÉSIMA (20ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA.

Às nove horas e onze minutos (9h11min), do dia vinte e cinco de março do ano de dois mil e vinte e seis (25/3/2026), no Plenário Vereador Trajano Guimarães, teve início a Décima Terceira (13ª) Sessão Ordinária, do Segundo (2º) Ano, da Vigésima (20ª) Legislatura, presidida pelo Vereador **ANSELMO PEREIRA** que a declarou aberta sob a proteção de Deus. Iniciando, o Senhor Presidente convidou o Vereador **WILLIAN DO ARMAZÉM** para ler um trecho bíblico e, em seguida, designou o Vereador **HENRIQUE ALVES** para ler a Ata da Sessão anterior que, não havendo pedido de retificação ou impugnação, foi declarada aprovada pelo Senhor Presidente, de acordo com o que determina o § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno, sendo assinada pelos Vereadores: **ANSELMO PEREIRA** – Presidente em exercício; **HENRIQUE ALVES** - 1º Secretário; e **ISAÍAS RIBEIRO** - 2º Secretário em exercício. **No Expediente foram lidos os seguintes documentos: Ofício nº 102/2026/G - Mensagem nº 17/2026 do Gabinete do Prefeito, que encaminha Veto Parcial nº 31/2026, ao Autógrafo de Lei nº 5, de 25 de fevereiro de 2026, oriundo do Projeto de Lei nº 634, de 5 de novembro de 2025, de autoria do Vereador Major Vitor Hugo, que institui o Programa Escudo Feminino, destinado à proteção, à capacitação e ao apoio à autodefesa de mulheres em situação de violência, no âmbito do Município de Goiânia e dá outras providências. Ofício nº 93/2026/G - Mensagem nº 18/2026 do Gabinete do Prefeito, que encaminha Veto Integral nº 32/2026, ao Autógrafo de Lei nº 14, de 4 de março de 2026, oriundo do Projeto de Lei nº 108/2025, de autoria da Vereadora Aava Santiago, que altera a Lei nº 10.887, de 5 de janeiro de 2023, que consolida a legislação goianiense relativa à proteção e defesa da mulher, para modificar a redação do inciso X, do artigo 26. Ofício nº 88/2026/G - Mensagem nº 19/2026 do Gabinete do Prefeito, que encaminha Veto Integral nº 33/2026, ao Autógrafo de Lei nº 7, de 26 de fevereiro de 2026, de autoria do Vereador Isaiás Ribeiro, que institui o Programa Adote a Saúde no Município de Goiânia e dá outras providências. Ofício nº 81/2026/G - Mensagem nº 21/2026 do Gabinete do Prefeito, que encaminha Veto Parcial nº 34/2026, ao Autógrafo de Lei nº 2, de 25 de fevereiro de 2026, oriundo do Projeto de Lei nº 175/2025, de autoria do**

Vereador Bessa, que dispõe sobre a regulamentação de anúncios ou publicações de propagandas com promoções divulgadas em redes sociais por empresas com sede no Município de Goiânia. **Ofício nº 86/2026/G - Mensagem nº 22/2026 do Gabinete do Prefeito**, que encaminha Veto Integral nº 35/2026, ao Autógrafo de Lei nº 4, de 25 de fevereiro de 2026, de autoria da Vereadora Aava Santiago, que institui, no âmbito do Município de Goiânia, o Programa de Reconstrução Dentária para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica. **Ofício nº 91/2026/G - Mensagem nº 23/2026 do Gabinete do Prefeito**, que encaminha Veto Integral nº 36/2026, ao Autógrafo de Lei nº 9, de 3 de março de 2026, oriundo do Projeto de Lei nº 454/2023, de autoria do Vereador Ronilson Reis, que institui a Semana Interdisciplinar dos Estudos Bíblicos na Rede Municipal de Ensino de Goiânia e dá outras providências. **Ofício nº 87/2026/G - Mensagem nº 20/2026 do Gabinete do Prefeito**, que encaminha Veto Integral nº 37/2026, ao Autógrafo de Lei nº 6, de 26 de fevereiro de 2026, oriundo do Projeto de Lei nº 154/2022, de autoria do Vereador Geverson Abel, que torna obrigatória a divulgação das listas de usuários que aguardam exames especializados e cirurgias eletivas em estabelecimentos da Rede Municipal de Saúde. **Ofício nº 72/2026/G do Gabinete do Prefeito**, que encaminha Projeto de Lei nº 128, de 25 de março de 2026, que institui o Programa de Autonomia Financeira das Unidades de Saúde - PAFUS, no âmbito do Município de Goiânia. **Às nove horas e vinte e um minutos (9h21min), o Senhor Presidente passou para o Pequeno Expediente. Utilizaram a tribuna os Vereadores: KÁTIA MARIA, PEDRO AZULÃO JR. e MAJOR VITOR HUGO. Apresentaram matérias: LUAN ALVES, Requerimentos** endereçados à SET; **ANSELMO PEREIRA, Requerimentos** endereçados à Presidência da Casa (solicitando a realização de Moção de Aplausos à Senhora Aparecida de Fátima Gavioli e ao Senhor Wanderson Barbosa de Souza), à GOINFRA, à SEINFRA, à COMURG, à SET e ao Prefeito; **MARKIM GOYÁ, Requerimentos** endereçados à SEINFRA; **THIALU GUIOTTI, Requerimentos** endereçados à SMS e ao Prefeito; **TIÃO PEIXOTO e outro, Projeto de Lei** que dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação de Laudo de Integridade Estrutural (LIE) pelas Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPs) no Município de Goiânia e dá outras providências; **DENÍCIO TRINDADE, Requerimentos** endereçados à SET; **WILLIAM DO ARMAZÉM SILVA, Requerimentos** endereçados à SEINFRA; **ROSE CRUVINEL, Requerimentos** endereçados à SEINFRA e à COMURG; e **LUCAS KITÃO, Projeto de Decreto Legislativo** que institui a Frente Parlamentar em Defesa da Cannabis Medicinal e Industrial e dá outras providências. **Os Vereadores ANSELMO PEREIRA e HENRIQUE ALVES solicitaram o registro em Ata das seguintes Presenças Honrosas:** do Senhor Matheus Felipe, do Irmão Reinaldo (Vereadores por Sanclerlândia) e do Senhor Márcio Fernandes (Presidente da Câmara de Bom Jesus de Goiás). **Às dez horas e cinco minutos (10h5min), o Senhor Presidente passou para a Ordem do Dia. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2019, de autoria do Vereador JUAREZ LOPES**, que dispõe sobre a regulamentação de som automotivo em eventos na Cidade de

Goiânia e dá outras providências, com parecer da Comissão de Meio Ambiente, Relator Vereador Henrique Alves, pela aprovação com emendas - 2ª votação. Foi acolhida a emenda do Vereador Tião Peixoto e, por conseguinte, o projeto foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise da constitucionalidade e legalidade da emenda. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 68/2025, de autoria do Vereador ANSELMO PEREIRA**, que determina a prioridade de atendimento no Município de Goiânia e garante acesso aos assentos prioritários no Transporte Coletivo às pessoas que realizam tratamento de quimioterapia, radioterapia, hemodiálise ou que utilizam bolsa de colostomia, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relatora Vereadora Daniela da Gilka, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Fiscalização do Transporte Público Coletivo. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 554/2025, de autoria do Vereador DENÍCIO TRINDADE e outros**, que declara o Memorial Iris Rezende Machado Patrimônio Cultural do Município de Goiânia e dá outras providências, com parecer da Comissão de Cultura, Relator Vereador Henrique Alves, pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 571/2025, de autoria da Vereadora AAVA SANTIAGO**, que dispõe sobre diretrizes para a promoção da intersectorialidade nas políticas públicas voltadas à infância na Rede Municipal de Ensino de Goiânia e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Geverson Abel, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Direitos da Criança e Adolescente. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 646/2025, de autoria do Vereador ANSELMO PEREIRA**, que declara o Município de Goiânia como "Capital do Automobilismo Goiano" e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Pedro Azulão Jr., pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Cultura. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 21/2026, de autoria do Vereador CORONEL URZÊDA**, que reconhece como Cidade-Irmã do Município de Goiânia e Cidade de Aveiro, na República Portuguesa, e dá outras providências, com parecer da Comissão de Cultura, Relator Vereador Ronilson Reis, pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **Foi aprovado o requerimento nº. 242/2026 da Vereadora Kátia Maria. Trinta e Oito (38) requerimentos foram aprovados de plano, pelo Senhor Presidente**, de acordo com o que determina a alínea "a" do Artigo 82 do Regimento Interno. **Dois (2) requerimentos foram enviados à Diretoria Legislativa** para serem inseridos em Pauta. **Os Vereadores CABO SENNA, CORONEL URZÊDA, DR. GUSTAVO, RONILSON REIS, SARGENTO NOVANDIR e WELTON LEMOS** estiveram presentes na Sessão Plenária, de maneira remota (online). **A Assessoria do Vereador GEVERSON ABEL, PROFESSOR EDWARD e WILLIAN VELOSO** justificaram as ausências dos

Parlamentares, por meio de ofício. **Às dez horas e vinte minutos (10h20min)**, o **Senhor Presidente em exercício, VEREADOR ISAÍAS RIBEIRO**, encerrou a **presente sessão**, convocando outra para o dia seguinte, no horário regimental. Para constar lavrei esta que, lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Mesa.

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Documento assinado eletronicamente por:

- **ANA LUIZA DA CUNHA ARAUJO, SV - DLEG**, em 26/03/2026 10:29:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 177832

Código de Autenticação: ab13dd1565

